ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 007/2021

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 014/2021 - ADITIVO
EMPRESA: J. D. ROCHA DA SILVA – ME.

Tratam os autos do aditivo contratual do Pregão Eletrônico nº 014/2021, objetivando aditivo de prazo ao Contrato nº 146/2021.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO
1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes partes:

- Memo. nº 1065/2021-SESMA (fl. 142);
- Justificativa do Termo Aditivo (fls. 143);
- Ofício nº 459/2021-SESMA e Aceite da empresa referente ao pedido de Aditivo (fl. 144);
- Parecer Jurídico nº 316/2021 (fls. 145 a 146);
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2021 do Pregão Eletrônico nº 014/2021 (fls. 147);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se que a regularidade do Aditivo de prazo do Pregão Eletrônico nº 014/2021, conforme disposto no art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 30 de dezembro de 2021.

Cinara M. Rosinski

CINARA MELEM ROSINSKI:72845368291 Assinado de forma digital por CINARA MELEM ROSINSKI:72845368291 Dados: 2022.02.03 17:13:55 -03'00'

Cinara Melem Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021